



CONTADORIA GERAL

Fls.	25
Ass.	

Ao Senhor  
**MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

**1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

**PROJETO/ATIVIDADE**

12 3060142 2010 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

**NATUREZA DA DESPESA**

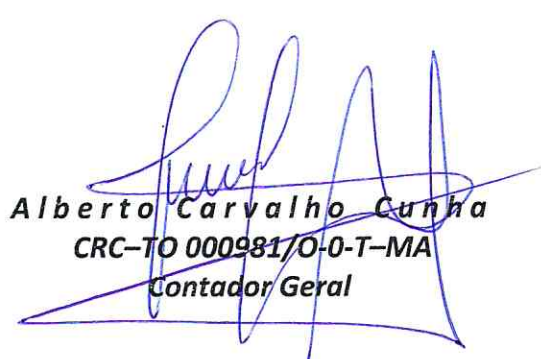
33 90 30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO**

0.1.01 – MDE

0.1.15.51 – PNAE

Coelho Neto – MA, 07 de maio de 2020

  
**Alberto Carvalho Cunha**  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral